



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 3.870, DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE :

Art. 1º Exonerar o servidor CÁSSIO CABRAL KELLY, matrícula SIAPE nº 1091585, CPF nº 810.148.057-91, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Conformidade – COFOR da Coordenação-Geral de Administração – CGADM, código DAS 101.3, para o qual foi nomeado pela Portaria SUSEP nº 3.427, de 21 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, seção 2, página 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente